

TC 013.268/2017-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Eusébio - CE.

Responsáveis: Acilon Gonçalves Pinto Júnior (091.881.853-20); Construtora Chc Ltda (09.425.042/0001-49); Francisco Edmo Gomes Linhares (007.729.413-00); Francisco Freitas Cunha (061.360.523-34); Miguel Cristiano Alves de Brito (735.448.763-53); Paiva & Paiva Engenharia Ltda (05.695.699/0001-75)

DESPACHO

Considerando que persistem as circunstâncias que ensejaram a dilação de prazo anteriormente concedida (peça 81), **defiro** o pedido de prorrogação de prazo, para atendimento ao Ofício de Diligência 10.626/2019-TCU/Secex-TCE (peça 72), até 13/7/2020.

Prossiga na forma do art. 183, parágrafo único, do RITCU.

Brasília, 25 de Junho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator